Quanto é o salário do presidente do Brasil?

ESTADO DE MINAS - CARLOS PALERMO

O presidente da República recebe subsídio bruto mensal de R$ 46.366,19. O valor passou a vigorar em 1º de fevereiro de 2025, conforme as determinações do Decreto Legislativo nº 172, de 21 de dezembro de 2022.

O decreto estabeleceu reajustes escalonados para os subsídios do presidente da República, do vice-presidente da República, dos ministros de Estado e dos membros do Congresso Nacional. Antes do valor atual, a remuneração havia sido fixada em R$ 44.008,52, a partir de fevereiro de 2024.

Descontos e despesas institucionais

Os R$ 46.366,19 correspondem à remuneração bruta mensal. Sobre esse valor incidem descontos legais, de modo que o montante recebido efetivamente pode ser menor. As retenções incluem:

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

O subsídio também não inclui despesas relacionadas ao funcionamento da Presidência da República. Gastos institucionais com segurança, transporte oficial, residência e estrutura administrativa são custeados pelo governo e estão separados da remuneração do chefe do Executivo.

Foto: Marcelo Camargo/Agência Brasil

QUADRO
O salário é estabelecido por Decreto Legislativo

REAJUSTE ESCALONADO

O Decreto Legislativo nº 172/2022 fixou quatro etapas de reajuste:

1º de janeiro de 2023: subsídio mensal de R$ 39.293,32

1º de abril de 2023: subsídio mensal de R$ 41.650,92

1º de fevereiro de 2024: subsídio mensal de R$ 44.008,52

1º de fevereiro de 2025: subsídio mensal de R$ 46.366,19

A Câmara dos Deputados informou que o último reajuste previsto no decreto elevou o subsídio para R$ 46.366,19, valor aplicável ao presidente da República, ao vice-presidente, aos ministros de Estado, aos deputados federais e aos senadores.

Teto de 2,5%: Salário mínimo pode ficar em R$ 1.518 em 2025 com nova proposta

A Constituição Federal atribui ao Congresso Nacional a competência para fixar os subsídios do presidente e do vice-presidente da República e dos ministros de Estado. O reajuste foi aprovado pelo Legislativo e formalizado pelo Decreto Legislativo nº 172/2022.

Os dados têm como fontes oficiais o Decreto Legislativo nº 172/2022, a Câmara dos Deputados e a tabela de subsídios do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

O QUE FAZER?

Flávio senta na cadeira antes da hora: campanha de Lula espantada

ESTADÃO
RICARDO CORRÊA

A história é famosa e lembrada com frequência. Na véspera da disputa eleitoral travada em 15 de novembro de 1985, o então senador Fernando Henrique Cardoso sentava-se na cadeira de prefeito de São Paulo, a pedido de fotógrafos, para uma foto. Ele não estava eleito, mas era favorito nas pesquisas. Perdeu e Jânio Quadros, o eleito, foi à forra, desinfetando a cadeira no dia seguinte em exibição de vingança.

Flávio Bolsonaro não sentou na cadeira do Palácio do Planalto, que continua ocupada por Lula, candidato à reeleição. Mas age como se já eleito fosse, assim como seus aliados. Eles circulam por aí já negociando a distribuição de ministérios, articulando as eleições no Congresso e buscando pontes e acordos com o Supremo Tribunal Federal (STF). O candidato já faz até convites para a posse, como em vídeo ao presidente da Colômbia.

Flávio tem tanta certeza de que já ganhou que permite-se até arriscar-se em declarações de popularidade duvidosa com o eleitor de centro, decisivo no pleito. Avisa que mudará a Constituição, critica a discussão sobre o fim da escala 6x1 e a proibição das bets. Parece certo de que tem vantagem suficiente para ser mais ele do que foi durante a campanha.

Do outro lado, os aliados de Lula estão atônitos, enquanto o presidente tenta mostrar-se otimista e confiante. Mas a série de reuniões para debater os rumos da campanha, fazer uma caça às bruxas e mudar a comunicação deixam claro que a tensão é total. O baque de terminar atrás já no primeiro turno, mesmo com alguma divisão de votos à direita, foi grande. A ponto de a militância se indignar com a própria sociedade.

Há sentido no desespero da campanha petista. São hoje pouco mais de duas semanas para virar o jogo. Em menos de 20 dias, será preciso que os governistas consigam o que não obtiveram em quase 4 anos de governo: oferecer uma imagem positiva da atual gestão ou ao menos convencer parcelas significativas da sociedade de que Lula é um mal menor. Mas há exagero no salto alto de Flávio e seus companheiros.

Não é tarefa fácil para Lula virar. Não pela diferença de 2,2 mihões de votos que precisa tirar, que é bem menor do que o desconto obtido por Jair Bolsonaro em 2022 contra o próprio Lula, por exemplo. Mas pelo perfil do eleitor que restou para ser conquistado, e que votou em nomes que, agora, em boa parte, apoiam Flávio.

Todas as pesquisas mostravam que a maior parte dos votos em Augusto Cury, Ronaldo Caiado, Renan Santos e Romeu Zema tenderiam a migrar mais para Flávio no segundo turno. Mas ainda há uma pergunta sem resposta: se Flávio cresceu tanto em cima deles na reta final, quantos desses propensos eleitores de Flávio no segundo turno já não migraram. Dos que sobraram, será que Flávio tem mesmo maioria ou parcela importante pode migrar para Lula?

É bom lembrar que, em 2022, da mesma forma, Simone Tebet, a terceira colocada, decidiu apoiar Lula. E Ciro Gomes, o quarto, tinha eleitorado muito mais vinculado à esquerda. E mesmo assim, Jair Bolsonaro reduziu de 6 milhões para 2,1 milhões a vantagem de Lula no segundo turno. Lula saiu do primeiro turno com mais de cinco pontos de vantagem e terminou menos de dois na frente. Como isso se deu?

Além dos votos que restaram nos demais candidatos e que, até a última hora, teimaram em não ir para ele ou Flávio, Lula tem uma batalha para enfrentar com a abstenção. Sobretudo de mulheres e pessoas mais velhas. Por regra, as ausências aumentam no segundo turno, quando eleições a governos estaduais já estão definidas. Mas, em meio à polarização, em 2022, mais de 500 mil pessoas que deixaram de ir no primeiro turno apareceram para votar no segundo.

Um terceiro ponto ao qual Lula pode se apegar é a mobilização de seu eleitor no segundo turno. Até pelo desespero de estar atrás nas pesquisas, há uma nítida mobilização maior dos lulistas na busca por convencer outros eleitores, levar parentes que não votaram às urnas e fazer um enfrentamento que a campanha, por si só, não consegue fazer. Isso não pode ser desprezado.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2026 - (SETRE/SUDESB)

O Presidente da Comissão de Contratação da SUDESB, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS/BA, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 957839/2024. Nº Processo: 069.1475.2026.0000258-18. Empresa vencedora: SIPAN ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 04.046.948/0001-39. Valor total: R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil Reais). Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador/ BA, 07/10/2026. João Ricardo Marques Melo - Pregoeiro/Agente de Contratação.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O Diretor Geral da SUDESB, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador/ BA, 07/10/2026 - **Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 77/2026

A Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila informa que o Edital de Licitação da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2026 – REGISTRO DE PREÇOS**, cujo **OBJETO** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e lavagem de veículos, incluindo fornecimento de peças (originais ou genuínas), para os veículos pertencentes à frota própria dos Órgãos vinculados a Prefeitura Municipal de Dias D' ávila/Ba, sofreu alteração conforme **I ERRATA** devidamente disponibilizada no Portal da Transparência desta Prefeitura, https://diasdavila.ba.gov.br/, no site www.licitanet.com.br e PNCP.

Sessão de abertura: 29/10/2026 às 10:00h.

DAIANA SOUSA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
CNPJ: 13.798.574/0001-07

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº 007/2026

A Prefeitura Municipal de Morpará torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, sob nº 007/2026, regido pela Lei Federal 14.133/2021, critério de julgamento menor preço global, tendo como o objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO JONIVAL LUCAS na sede do Município de Morpará Bahia; mediante convênio de cooperação técnica e financeira n.º 210/2026, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia–SESAB/Fundo Estadual de Saúde - FESBA. A Sessão Pública Eletrônica ocorrerá através do site www.licitanet.com.br, no dia **28/10/2026** às **09h:00min**. Edital integralmente disponível no endereço eletrônico www.morpara.ba.gov.br, no site www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura, situada à Avenida Felisberto Alves de Almeida, s/n, Bairro Renascer, Morpará-Bahia. Maiores informações: (77) 3663-2168; e-mail: morparalicita@hotmail.com. Angélica Pereira de Almeida - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO –SRP N.º 049/2026

A Pregoeira do Município de Pindaí, torna público aos interessados que será realizado o Pregão Eletrônico –SRP N.º 049/2026, que tem por objeto a aquisição de freezer e geladeiras para as escolas municipais, tipo menor preço global. Data: 26/10/2026, às 11:00 horas no portal bnccompras.com. O Edital e atos posteriores podem ser consultados nos sites http://www.pindai.ba.gov.br e licitacaopindai@gmail.com. Pindaí-BA, 09 de outubro de 2026. Paula Paes Martins Souza - Pregoeira- Agente de Contratação. Telefone: (77) 3667-2245.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO –SRP N.º 050/2026

A Pregoeira do Município de Pindaí, torna público aos interessados que será realizado o Pregão Eletrônico –SRP N.º 050/2026, que tem por objeto a aquisição de eletrodoméstico para as escolas municipais, tipo menor preço global. Data: 27/10/2026, às 10:00 horas no portal bnccompras.com. O Edital e atos posteriores podem ser consultados nos sites http://www.pindai.ba.gov.br e licitacaopindai@gmail.com. Pindaí-BA, 09 de outubro de 2026. Paula Paes Martins Souza - Pregoeira- Agente de Contratação. Telefone: (77) 3667-2245.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEADES

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – BB Nº 1102220 (SEADES/SISA)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEADES. Abertura: 29/10/2026 às 10h00min (Horário de Brasília) – **Local da sessão**: Site https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de 09 veículos utilitários de carga, novos, zero quilômetro, tipo caminhão leve, movidos a diesel, equipados com carroceria tipo baú, destinados ao apoio logístico para transporte de produtos, equipe técnica e equipamentos de trabalho relacionados à operacionalização do Programa de Aquisição de Alimentos, na modalidade Compra com Doação Simultânea, voltado ao atendimento das populações de Povos e Comunidades Tradicionais, especialmente Povos Indígenas, no Estado da Bahia., conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência. **Processo**: 093.1760.2025.0004140-74. **Família**: 23.20. Regência Legal: Lei Estadual nº 14.634/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br; https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico; www.gov.br/pncp/pt-br e www.ba.gov.br/social/137/licitacoes. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cpl@seades.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9881 de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 18h no endereço: 3ª Avenida, Quadra 390, Plataforma 04, Centro Administrativo da Bahia- CAB, Salvador/Bahia, CEP 41.745-005. Salvador – BA, 08/10/2026 -Lúcia Cristina Guedes Cardoso - Pregoeira. Portaria nº. 087, de 02 de Agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025-26PE-PMG

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designada através da Portaria nº 42 de 01 de julho de 2026, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025-26PE-PMG em 29/10/2026 às 08h30min, no site https://bnc.org.br/. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (IMPRESSOS), CARIMBOS, SERVIÇOS DE SERIGRAFIA E OUTROS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA." O Edital encontra-se disponível nos sites: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, https://bnc.org.br/ e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação das 08h às 12h e das 14h às 17h. Telefone e WhatsApp (77) 9-9847-1392, e-mail: licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br. – Flávia dos Santos Pimentel Pereira - Agente de Contratação/Pregoeira – 08/10/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2026

PREGÃO ELETRÔNICO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ – BA, por meio de seu Pregoeiro Oficial, o senhor Paulo dos Santos Carvalho, torna público que realizará no dia 22/10/2026, às 8:30h, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2026, que tem como objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo e parcelado de combustíveis automotivos. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.licitanet.com.br, http://itambe.ba.gov.br, no diário Oficial do Município http://itambe.ba.gov.br/diario_oficial, no E-mail: licitacaoecontratos@itambe.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

AVISO DE CREDENCIAMENTO N. 008/2026

OBJETO – CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM ELETRODOMÉSTICO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS, DESTE MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA, COM BASE NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO AO EDITAL, com fulcro na Lei Federal n.º 14.133/21. Data da abertura: As inscrições para o Credenciamento se darão a partir desta publicação, com vigência por prazo indeterminado. Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Carinhanha – Bahia, Praça Deputado Henrique Brito, 344, Centro – Carinhanha – Bahia (CEP 46445-000). O Edital está à disposição através do site: www.carinhanha.ba.gov.br, aba editais ou na sede da Prefeitura Municipal, situada a Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro, das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) e 14h00min (quatorze horas) às 17h00min (dezessete horas), de segunda a sexta-feira e no PNCP (Portal Nacional de Contratações Publicas). Informações gerais através do e-mail: licitacarinhanha@gmail.com. Agente de contratação: Amós da Silva Santos Junior.

megaleilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 844, com escritório à Al. Santos, 787, 13º andar, Cj. 132. Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado (a) pelo Credor Fiduciário **ITAU UNIBANCO S/A**, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10188168901, datado de 28/06/2024, no qual figura, como devedor fiduciante **Adilson de Souza Guimarães Filho**, brasileiro, solteiro, que na ocasião da contratação do financiamento declarou não convivente em união estável, gerente, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03955481965 DETRAN/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 041.239.035-33, residente e domiciliado em Salvador - BA, levará a **PUBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e/ou On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **19 de outubro de 2026 às 15:00hs**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 763.757,61 (setecentos e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pela Casa Residencial Térreo e respectiva área de terra própria (Quadra T, Lote 005), situada na Rua da Lagoa nº 45934, Loteamento Ampliação do Piruí, Arembepe, Distrito de Abrantes, Camaçari – BA. **Composição da Casa:** 01 Sala, 01 suíte, 02 quartos, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 lavabo, 01 depósito, deck, varanda, quiosque e piscina. **Imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 12.136 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Camaçari - BA**. Cadastro municipal (Censo Imobiliário) nº 056.198-3. Areas: área total construída de 161,26m², sendo 126,71m² de área coberta e 34,55m² de área descoberta e terreno com 240,00m². **Obs.: i)** Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventuais divergências de área construída entre a averbada na matrícula, lançada no cadastro municipal e que vier a ser apurada no local, bem como eventual alteração na composição da Casa em relação a constante da matrícula e atual numeração predial do imóvel, correrão por conta do comprador; **ii) Ocupada. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **03 de novembro de 2026 às 15:00hs** no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 832.807,78 (oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e sete reais e setenta e oito centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (**www.megaleiloes.com.br**) em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site (**www.megaleiloes.com.br**), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site (**www.megaleiloes.com.br**), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso o imóvel objeto deste leilão esteja enquadrado em qualquer modalidade de Habitação de Interesse Social (HIS) e/ou Habitação de Mercado Popular (HMP) ou outro tipo de programa habitacional destinado à promoção do acesso à moradia, conforme legislação e regulamentação aplicável, o COMPRADOR declara estar ciente de que futuras alienações estão sujeitas às restrições legais específicas, inclusive, mas não se limitando, à destinação, limites de preço e requisitos relativos ao enquadramento de renda, obrigando-se ainda a observar integralmente a legislação vigente e a atender às exigências eventualmente formuladas pelos órgãos públicos competentes, assumindo integral responsabilidade pelo atendimento de tais condições. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS URBANO DE PASSAGEIROS DE SALVADOR – SINTTRUS**, por seu Presidente, FÁBIO DOS SANTOS PRIMO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** os integrantes da categoria profissional representada pelo Sindicato para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 15/10/2026, às 09:00h, em primeira convocação, e às 09:30h, em segunda convocação pela manhã, e a tarde às 15:00h, em primeira convocação, e às 15:30h, em segunda e última convocação no local Rua Castro Neves, 391, Matatu, Salvador- Ba, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1. Discussão sobre o anúncio da Prefeitura Municipal de Salvador de que não será mais utilizado dinheiro nos ônibus urbanos, situação que poderá ocasionar a violação os direitos e interesses dos integrantes da categoria profissional; 2. Deliberação sobre a adoção de medidas administrativas, negociais, extrajudiciais e judiciais para a defesa dos direitos e interesses da categoria profissional; 3. Deliberação sobre a contratação do escritório **COSTA PINTO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, para representar o SINTRUS e atuar na defesa dos direitos e interesses da categoria profissional; 4. Aprovação da contratação e do pagamento dos honorários advocatícios convencionais, observado o disposto no art. 22, §§ 6º e 7º, da Lei nº 8.906/1994, com a redação dada pela Lei nº 13.725/2018; 5. Deliberação sobre a contratação e o pagamento de contador ou empresa especializada em cálculos e perícia contábil, quando necessários à defesa dos interesses da categoria; 6. Autorização à Diretoria do SINTRUS para celebrar os respectivos contratos, outorgar procurações e praticar todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações da Assembleia.

Salvador/BA, 08 de outubro de 2026.

FÁBIO DOS SANTOS PRIMO -Presidente – SINTTRUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ nº 13.654.405/0001-95

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – N° 038/2026

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria N° 124/2025, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 038/2026. Objeto: Procedimento Auxiliar de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais Hospitalares, Equipamentos e Outros Insumos – Parte 3, solicitados pela Central de Abastecimento de Material Hospitalar (CAMH), para suprir as necessidades das Unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras-BA. Sessão de Abertura: 22/10/2026 às 08:00 horas.** O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: https://licitanet.com.br, https://portaldatransparencia.barreiras.ba.gov.br/licitacoes/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. **Técio de Andrade Bezerra** – Pregoeiro. Barreiras/BA, 08 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

O Município de Santana-BA, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026, com abertura marcada para o dia 13/10/2026 às 09:30 horas, foi alterado para o dia 26/10/2026 às 09:00 h. Recebimentos de documentos até o dia 21/10/2026 ás 08:00hrs. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atendimento às demandas das Secretarias do Município de Santana – Bahia, conforme especificações contidas no termo de referência - anexo do Edital. Santana-Ba, 08 de outubro de 2026. Camila dos Santos Santana-Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

LICITAÇÃO Nº 55-2026-09L – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55-2026-PE - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para a Secretaria Municipal de Educação. Tipo: Menor Preço Global. Data: 27/10/2026 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs00 às 12hs00 e das 13h00 às 17h00. Tel.: (75) 3617-0682. Edital no site: www.portaldecompraspublicas.com.br Feira de Santana, 08/10/2026. Rubemar Santana Santos – Núcleo Preparatório e Lícia Freitas Silva – Agente de Contratação.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEADES

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – BB Nº 1102368 (SEADES/SAS)

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto Aquisição de materiais gráficos para ações de prevenção, promoção, articulação sensibilização e mobilização dos diversos setores do governo e da sociedade, no âmbito estadual, proporcionar conhecimento acerca da temática da exploração sexual e trabalho infantil, busca divulgar e comunicar estimulando a sociedade o conhecimento dos equipamentos, além de fortalecer as equipes dos serviços dos CREAS, CRAS, SCFV e o CADÚNICO e com sessão de abertura então designada para o dia 09/09/2026 10h00min., que fica remarcada para o dia **04/11/2026 às 10h00min**., em razão de ajsustes no Termo de Referência. **Nº Processo**: 093.1732.2025.0003389-18. **Família**: 75.30 / 75.40 / 76.10 / 76.90 / 80.40 **Regência Legal**: Lei Estadual nº 14.634/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br; https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico; www.gov.br/pncp/pt-br e www.ba.gov.br/social/137/licitacoes. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cpl@seades.ba.gov.br, telefone (71) 3115-0256 de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 18h no endereço: 3ª Avenida, Quadra 390, Plataforma 04, Centro Administrativo da Bahia- CAB, Salvador/Bahia, CEP 41.745-005. Salvador – BA, 08/10/2026. Pregoeira - Lúcia Cristina Guedes Cardoso. Portaria nº. 087, de 02 de Agosto de 2024.

LIMIAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ nº 13.237.300/0001-30 – NIRE nº 29.200.559.634

MANA PATRIMONIAL LTDA.
CNPJ nº 68.651.662/0001-65 – NIRE nº 29.207.411.985

EXTRATO DOS ATOS DE CISÃO PARCIAL

Para fins do disposto no artigo 1.122 do Código Civil e no artigo 233, parágrafo único, da Lei nº 6.404/1976, os administradores da LIMIAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., com sede na Rodovia BA 526, nº 1052, Edifício KM 13, Estrada Cia/Aeroporto, Galpão, Jardim das Margaridas, Salvador, BA, CEP 41502-400 ("Limiar" ou "Cindida"), e da MANA PATRIMONIAL LTDA., com sede na Rua da Grécia nº 165, Edifício Serra da Raiz, sala 504, Comércio, Salvador, BA, CEP 40010-010 ("Mana" ou "Cindenda"), informam que, por deliberação unânime dos sócios de ambas as sociedades, tomada em 31/08/2026, foi aprovada a cisão parcial da Limiar, com versão da parcela cindida de seu patrimônio para a Mana, nos termos da Justificação e Protocolo de Cisão Parcial firmada na mesma data.

A parcela cindida, avaliada a valor contábil em R$ 1.665.675,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais), conforme laudo de avaliação com data-base em 31/07/2026, é composta exclusivamente por ativos: (a) R$ 4,63 em moeda corrente nacional; e (b) o imóvel objeto da Matrícula nº 150.961 do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Salvador, BA. Nenhum passivo foi vertido à Mana.

Em decorrência da operação, o capital social da Limiar foi reduzido em R$ 1.665.675,00, passando de R$ 7.507.345,00 para R$ 5.841.670,00, e o capital social da Mana foi aumentado em igual valor, passando de R$ 1.000,00 para R$ 1.666.675,00, com a atribuição das novas quotas aos sócios da Limiar, que são também os sócios da Mana, na proporção das participações extintas.

A cisão parcial foi realizada sem solidariedade entre a Limiar e a Mana, na forma do parágrafo único do artigo 233 da Lei nº 6.404/1976. Eventuais credores da Limiar anteriores à cisão têm o prazo de 90 (noventa) dias, contados desta publicação, para se opor a essa estipulação, em relação ao seu crédito, mediante notificação à sociedade, na forma do referido parágrafo único, ou para promover as medidas previstas no artigo 1.122 do Código Civil.

Os atos societários da cisão parcial foram registrados na Junta Comercial do Estado da Bahia em 17/09/2026, sob o nº 98815663 (21ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Limiar) e sob o nº 98815669 (1ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Mana).

Salvador, BA, 6 de outubro de 2026.

LIMIAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
João da Silva Ramos e Maíra Ferreira Ramos – Administradores

MANA PATRIMONIAL LTDA.
Maíra Ferreira Ramos – Administradora